

LEI Nº 1.136/2009
De 29 de junho de 2009

**“DISPÕE SOBRE NOME DE RUA, NO
DISTRITO DE SANTA BÁRBARA DO
SAPUCAÍ”.**

O Povo do Município de Piranguinho, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **“RUA JOÃO VICENTE DOS SANTOS”**, o logradouro público denominado “Rua Projetada”, localizado no Distrito de Santa Bárbara do Sapucaí, Município de Piranguinho – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho – MG 29 de junho de 2009

ADONIRAN MARTINS RENÓ
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO,
DESENVOLVIMENTO E TURISMO

Justificativa

Prezados Senhores Vereadores

O nome escolhido é uma sugestão de vários membros da Comunidade e expressa o reconhecimento a uma pessoa que, por mais de trinta anos, ali residiu e muito contribuiu, com sua amizade e trabalho constante, para o desenvolvimento daquela localidade.

**Sala de Sessões "Vereador Geraldo Carlos da Silva"
08 de junho de 2009**

Dimas de Arimatéia Martins Renó

Antonio Cândido Vilas Boas

Lucrecia Maria de Castro

Antonio Marcos de Lima

Marilei da Rosa Faria

Benedito Fábio Ribeiro

Sívio Fernandes

Danila Garcia Alves Dias

Vinícius Ribeiro Motta